



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 178/25

CONSIDERANDO a importância fundamental dos auxiliares de serviços infantis para o bom funcionamento das unidades escolares do município, desempenhando um papel crucial no suporte pedagógico e assistencial aos alunos, bem como na organização do ambiente educacional;

CONSIDERANDO os relatos que chegam ao nosso Gabinete sobre a grande dificuldade e a sobrecarga de trabalho enfrentada pelos auxiliares de serviços infantis de nosso município, decorrentes, em grande parte, das faltas recorrentes de colegas na mesma função, o que acarreta em desgaste físico e mental para esses profissionais;

CONSIDERANDO que, a sobrecarga de trabalho e o consequente desgaste profissional podem impactar negativamente a qualidade do serviço prestado, a saúde e o bem-estar dos profissionais, e, por extensão, a qualidade do ambiente de aprendizado oferecido aos nossos estudantes; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade premente de buscar soluções eficazes que visem à valorização desses profissionais essenciais, à melhoria das condições de trabalho e à garantia da continuidade e da qualidade do atendimento nas escolas municipais, assegurando um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Pública tem conhecimento formal da situação de sobrecarga e do desgaste enfrentados pelos profissionais da Prefeitura Municipal que desempenham a função de auxiliares de serviços infantis, em razão das faltas recorrentes de colegas que desempenham a mesma função?
- b)** Quais dados ou levantamentos internos existem sobre a incidência de faltas e suas causas mais frequentes na função específica de auxiliares de serviços infantis?
- c)** Há estudos ou planos, em andamento, para avaliar a viabilidade de redução da carga horária dos auxiliares de serviços infantis para 6 (seis) horas diárias, mantendo-se o mesmo salário, como uma medida potencial para mitigar a sobrecarga de trabalho e, consequentemente, reduzir as incidências de faltas e o absenteísmo? Em caso positivo, quais são os prazos e as etapas previstas para essa análise e uma eventual implementação?
- d)** Qual é o número atual de auxiliares de serviços infantis em atividade nas unidades escolares do município e qual é o quadro ideal de profissionais para atender à demanda existente, considerando a proporção aluno/auxiliar e as necessidades específicas de cada escola, a fim de evitar a sobrecarga?



Câmara Municipal de Votorantim

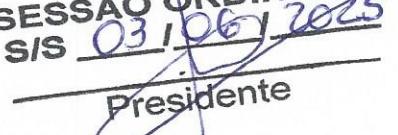
“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Quais medidas estão sendo adotadas pela administração municipal para suprir as ausências de auxiliares de serviços infantis e garantir que as unidades escolares não fiquem desassistidas, especialmente em casos de faltas prolongadas ou licenças, e como é feito o planejamento para a substituição desses profissionais?
- f) Existe previsão orçamentária para a contratação de novos auxiliares de serviços infantis ou para a implementação de programas de apoio, capacitação e valorização desses profissionais, visando à melhoria das condições de trabalho e à redução do absenteísmo em longo prazo?
- g) Quais são os impactos observados na rotina escolar, no desenvolvimento pedagógico dos alunos e na dinâmica de trabalho dos demais profissionais da educação devido à sobrecarga de trabalho dos auxiliares de serviços infantis e à falta de profissionais em número adequado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de junho de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 03/06/2025

Presidente